

Oficio nº 660/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 30 de agosto de 2013.

Ref.: Requerimento nº 810/13-CMV

Vereador Dr. Orestes Previtale Junior

Processo administrativo nº 12.283/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Dr. Orestes Previtale Junior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A municipalidade tem algum plano para compensar os consumidores prejudicados com a falta d'água?

Resposta: Consoante as informações prestadas pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, é procedimento padrão, devidamente autorizado por lei, que em situações de alteração de consumo, desde que devidamente justificado e requerido pelo usuário do serviço, a Autarquia Municipal fature as contas de água pela média dos últimos 06 (seis) meses.

2. A municipalidade está estudando uma melhora para os serviços prestados aos munícipes (consumidores)?

Resposta: É prioridade do DAEV promover estudos e elaborar projetos, visando o aumento da capacidade de produção e distribuição de água dos munícipes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

> CLAYTON ROBERTO MACHADO Prefeito Municipal

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antc Fone: (19) 3849-8000 - e-mail: imprensa@valinhos

Câmara Municipal de Data de Protocolo:02/09/2013Hora de Protocolo Número de Protocolo 0127772013 interessado: PREFEITURA DE VALINHOS Procedência: CÂMARA MUNICIPAL

Espécie: REQUERIMENTO

ADMINISTRATIVO Nº12.283/13-PMV